

PORTARIA 05/2022

Dispõe sobre a utilização obrigatória de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca no campus da FAMINAS-BH e nos demais ambientes acadêmicos da Instituição a partir do dia 14 de junho de 2022.

O Diretor Acadêmico e Presidente do Conselho de Ensino da Faculdade de Minas BH, Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira, no exercício das suas atribuições regimentais e amparado no Decreto n. 17.992, de 13 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, determina, no âmbito do campus e das demais unidades de ensino da FAMINAS BH, a obrigatoriedade da utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em todos os ambientes fechados da Instituição de Ensino, em especial salas de aula, laboratórios, clínicas, salas de atendimento, secretaria, CAA, NAP, coordenadoria de cursos, teatros, auditórios e restaurantes, dentre outros. Tal exigência permanecerá até o dia 31 de julho de 2022, podendo ser prorrogada em caso de ampliação do Decreto Municipal.

Fica registrado que o desrespeito a essa medida por qualquer membro da comunidade acadêmica da FAMINAS BH, quando injustificado, poderá constituir infração disciplinar, punível nos termos do Regimento Geral da Faculdade de Minas BH.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

DocuSigned by:



1DFA6EF8774C437...

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira

Diretor Acadêmico e Presidente do Conselho
de Ensino da Faculdade de Minas BH